



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

O NOVO TRABALHANDO PARA O POVO

Portaria Nº. 019/2024

O Gabinete do Prefeito do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

I – Conceder a Sr. **RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – PREFEITO MUNICIPAL**, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) equivalente a 01 (uma) diária, para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-Ce, durante o dia 15 de Julho de 2024, quando em objeto de serviços de interesse da Prefeitura Municipal de Pacujá, Esteve na Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, para assinar o “Termo de Adesão ao Programa Garantia Safra”.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item i, serão oriundas conforme o orçamento vigente e os recursos financeiros correrão à conta da ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 15 de Julho de 2024

Joao Paulo Silva Nascimento

CHEFE DE GABINETE E GESTOR- Ordenador de Despesas -